



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027A/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Portaria nº 291/2013 desta Secretaria.

RESOLVE:

- 1 Fica prorrogado, por mais sessenta dias os efeitos da Portaria 291/2013 de 09 de Outubro de 2013 consistentes a Instituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme dispõe o Art. 169 da Lei 601/2001.
- 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Simões Filho, 05 de fevereiro de 2013.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário da Administração

Sec. Mun. Ext. de Governo
Recebido em: 19/02/13
Ass. 